



CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA PARANÁ, 672

TELEFAX: (44) 3556-1215

CEP 87395-000

C.N.P.J.: (MF) 95.640.215/0001-83

Site: www.cmrancho.pr.gov.br - E-mail: cmrancho@hotmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2015.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, SRA. ANGELA MARIA FIOROTO


Tendo em vista a Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, em 26 de fevereiro de 2015, esta Comissão de Licitação, cujos membros foram designados pela Portaria nº 001/06/2015, reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de combustíveis e seus derivados destinados ao abastecimento do veículo pertencente à Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR, durante o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2015, no valor estimado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), pela inviabilidade de competição, uma vez que a Empresa ADATI & CIA. LTDA. é a única existente no ramo apta ao fornecimento na área territorial Municipal.

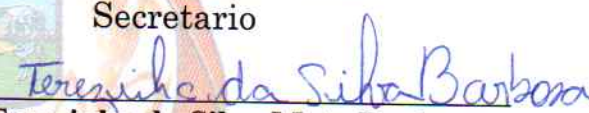
A predita manifestação está fundamentada no "caput" do art. 25, Inciso I e, "caput" do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Rancho Alegre D'Oeste, 26 de fevereiro de 2015.


Ivanildo Divino Ferreira
Presidente


Roberto Alves Pereira
Secretario


Everton Cássio Zanuto
Membro


Terezinha da Silva Mota Barbosa
Membro

DESPACHO

Ratifico a manifestação da Comissão de Licitação exarada na Comunicação Interna nº 001/2015, referente a Inexigibilidade de Licitação acima caracterizada e face a Declaração que a acompanha, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e alterações posteriores.

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 26 de fevereiro de 2015.


ANGELA MARIA FIOROTO
Presidenta da Câmara